



SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES

2023/24

MANUAL **DE ACOLHIMENTO** **E** **BOAS PRÁTICAS**

- **FUTEBOL JUVENIL**
- **FUTEBOL FORMAÇÃO**

2023/24



1922



1936



1952



1965

Uma vez Marrazes, Marrazes sempre...

INDICE

| | | |
|--------|--|---------|
| I. | – INTRODUÇÃO | Pág. 3 |
| II. | - CARACTERIZAÇÃO | Pág. 3 |
| III. | – BREVE HISTÓRIA | Pág. 4 |
| IV. | – PALMARÉS E FEITOS HISTÓRICOS | Pág. 5 |
| V. | – O CLUBE E A SUA FORMAÇÃO | Pág. 8 |
| VI. | – MISSÃO | Pág. 9 |
| VII. | – VISÃO | Pág. 9 |
| VIII. | – IDENTIDADE E VALORES | Pág. 9 |
| IX. | – OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS | Pág. 10 |
| X. | – RESPEITO E INTEGRIDADE | Pág. 11 |
| XI. | – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL | Pág. 14 |
| XII. | – PLANO DE INFRA-ESTRUTURAS | Pág. 27 |
| XIII. | – NORMAS PARA A PRÁTICA DA MODALIDADE | Pág. 28 |
| XIV. | – NORMAS DE CONDUTA | |
| | • Jogadores/Dirigentes/Técnicos e Serviços Apoio | Pág. 30 |
| | • Jogadores (treinos e jogos) | Pág. 31 |
| | • Na escola | Pág. 32 |
| | • Nos transportes | Pág. 33 |
| | • Integridade – Apostas e Match Fixing | Pág. 31 |
| XV. | – NORMAS DE ACOMPANHAMENTO | |
| | • Médico | Pág. 34 |
| | • Alimentar | Pág. 35 |
| | • Escolar, Pessoal e Social | Pág. 37 |
| | • Pais/Encarregados de Educação | Pág. 38 |
| XVI. | – INFRAÇÕES E QUADRO DISCIPLINAR | |
| | • Jogadores | Pág. 39 |
| | • Pais/Encarregados de Educação | Pág. 40 |
| XVII. | – CASOS OMISSOS | Pág. 41 |
| XVIII. | – ANEXOS | |
| | • Organograma - Comissão Disciplinar | Pág. 43 |
| | • Contatos de Emergência | Pág. 45 |
| | • Plano de Emergência e Evacuação Médica | Pág. 46 |
| | • Evidências da divulgação do Manual | Pág. 47 |

I – INTRODUÇÃO

O Manual de Acolhimento e Boas Práticas tem por finalidade dar a conhecer aos jogadores, encarregados de educação, treinadores, diretores, elementos do departamento médico e restantes colaboradores dos Departamentos de Futebol Juvenil e Formação do **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES**, as normas essenciais para o bom funcionamento destes Departamentos.

II – CARACTERIZAÇÃO

O **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES**, Instituição de Utilidade Pública, ao abrigo do Dec. Lei 460/77, publicada em Diário da República nº 141 – II Série -, de 22 de Junho de 1989, foi fundado oficialmente em 28 de Outubro de 1936, promovendo ao longo destes seus mais de 84 anos de existência as mais diversas modalidades, tais como Futebol, Ténis de Mesa, Hóquei Patins, Voleibol, Patinagem Artística, Ginástica, Dança e BTT, tendo atualmente em atividade três modalidades: BTT, Futebol e Hóquei em Patins.

O **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES** representa orgulhosamente a União de Freguesias de Marrazes e Barosa (uma freguesia com cerca de 33 Km²., situada no centro do Concelho de Leiria e com uma população próxima dos 25.000 habitantes – a segunda mais populosa -).

O **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES** não foge à regra geral da maior parte das instituições desportivas de Portugal, e o futebol por estar na génese da sua fundação, é a modalidade dominante e aquela que maior impacto tem na comunidade local.

Dando especial ênfase à formação, ocupando cerca de 400 atletas nas suas mais de 20 equipas, o clube promove ainda outras atividades, tendo por isso um papel social determinante na vida da freguesia e do Concelho.

III - BREVE HISTÓRIA

Embora a data de fundação do Marrazes esteja referenciada oficialmente no ano de 1936, existem registos, em documentos e jornais da época, de jogos de futebol efetuados nos Marrazes nos já longínquos anos de 1922 pelo **MARRASES SPORTING CLUBE**.

De facto, no Anuário de 1981, do Regimento de Artilharia de Leiria, vem mencionado “*a cedência, em 1923, ao **MARRASES SPORTING CLUBE** de um terreno junto à carreira de tiro, destinado a um campo de foot-ball, com o protocolo de cedência a ser assinado pelo Presidente da Direção do Clube, António Pereira Soares Sarmento*”.

Também no jornal “Leiria Desportiva”, de 23 de Outubro de 1924, lê-se: “*...que a cidade de Leiria não possui campo de jogos e em compensação, nos Marrazes, uma pequena aldeia, possui um belíssimo campo ... (O do Marrases Sporting Clube)...*”.

Em Outubro de 1936 surge o **MARRAZES SPORT CLUBE**, fruto da participação de antigos jogadores e dirigentes do Marrases Sporting Clube e da junção de alguns grupos existentes na altura na aldeia, nomeadamente a Associação Desportiva “A Floresta”, “Os Quarta-Feiristas” e ainda um clube que se dedicava ao futebol infantil, o Vitória Futebol Clube.

Nos primeiros anos de existência, o **MARRAZES SPORT CLUBE** apenas disputou jogos de futebol amigáveis, vindo a inscrever-se pela primeira vez na Associação de Futebol de Leiria em 1944, sendo na altura, o único representante do Concelho de Leiria.

É ainda com esta designação e na época de 1951/52, que o Clube ascende pela primeira vez à III Divisão Nacional, tendo-se classificado em 5º lugar na sua Série.

Reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, em Abril de 1952, os sócios deliberaram promover a filiação do Clube no Futebol Clube do Porto e alterar a sua designação para **FUTEBOL CLUBE DE MARRAZES**.

Na época de 1953/54, o **FUTEBOL CLUBE DE MARRAZES** sagra-se CAMPEÃO DE SÉRIE DA III DIVISÃO NACIONAL e é apurado para disputar os quartos-de-final, sendo eliminado pelo Sport Benfica e Castelo Branco.

Na época de 1962/63 o **FUTEBOL CLUBE DE MARRAZES** conquista pela primeira vez um Campeonato Distrital, na categoria de Principiantes, prova que se disputa pela primeira vez na Associação de Futebol de Leiria, título que revalidou na época seguinte.

Em 29 de Janeiro de 1964, em Assembleia Geral, foi deliberado alterar novamente a denominação do Clube para o nome que ainda hoje ostenta: **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES**.

Em 8 de Dezembro de 1969, mercê do esforço e dedicação dos seus abnegados dirigentes e da colaboração inestimável e preciosa da população de Marrazes, é inaugurado o **PARQUE DE JOGOS DE MARRAZES**, e nessa mesma época – 1969/70 – o **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES** ascende à **III DIVISÃO NACIONAL**.

Divisão que disputou até que na época de 1976/77 o **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES** ascende à **II DIVISÃO NACIONAL**, feito histórico e marcante no seu já longo historial.

IV - PALMARÉS E FEITOS HISTÓRICOS

Não sendo o **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES** um clube de renome conceituado no panorama futebolístico nacional, principalmente no que se refere ao futebol sénior, o

Clube sempre foi considerado um dos mais representativos do Distrito de Leiria, principalmente no que se refere à área de formação.

De realçar que jogadores houve que atingiram a internacionalização, quando envergavam a camisola do Clube:

- **Paulo Moura** – internacional infantil;
- **Sérgio Santos** – internacional Iniciado;
- **Paulo Rabaça** – internacional iniciado;
- **Carlos Sousa** – internacional juvenil e júnior.

Outros jogadores oriundos da formação do nosso Clube mas jogando noutros clubes, atingiram a internacionalização, tais como **Edgar Pereira**, atual Coordenador Técnico do nosso Departamento de Futebol Formação, **João Ricardo**, internacional pela Seleção de Angola e como é sobejamente conhecido, o **Rui Patrício**, guarda-redes da Seleção Nacional, que tem colecionado títulos atrás de títulos e mais recentemente o **André Lourenço**, que se sagrou campeão mundial de futebol de praia, quer pelo seu Clube atual – Sporting Clube Braga -, quer por Portugal.

Muitos outros jogadores oriundos da nossa Formação, atingiram grande notoriedade desportiva, destacando-se entre muitos outros, os Professores **António Violante**, **Carlos Neto** e **Arnaldo Cunha**, e o Engenheiro **Carlos Amado** – atual Presidente da Federação Portuguesa de Rugby.

Esta aposta na formação leva a que todos os anos, mais de 80% do plantel Sénior seja constituído por jogadores formados no Clube, sentido assim o “amor à camisola” e a honra de representar o **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES**, mantendo-se fiel ao mesmo e ajudando posteriormente, quer em cargos diretivos, quer na formação de novos jogadores, como treinadores.

Em termos de resultados desportivos e palmarés, o **SPORT CLUBE LEIRIA E MARARZES** tem o orgulho de ostentar alguns títulos, dos quais destacamos:

- **INFANTIS – SUB/13**

- Campeão Distrital – 2007/08

- **PRINCIPIANTES**

- Campeão Distrital – 1962/63 e 1963/64

- **INICIADOS**

- Campeão Distrital – 1978/79 – 1980/81 – 1982/83 – 1986/87 – 2008/09 – 2022/23

- Campeão Distrital – 1ª. Divisão – 2018/19

- Taça Distrito de Leiria – 1999/00 – 2004/05 – 2007/08

- **JUVENIS**

- Campeão Distrital - 1970/71 – 1979/80 – 1980/81 – 1983/84 – 1987/88 – 2009/10 – 2022/23

- Campeão Distrital 1ª. Divisão – 2007/08 – 2010/11 – 2021/22

- Taça Distrito de Leiria – 2021/22

- **JUNIORES**

- Campeão Distrital – 1966/67 – 1971/72 – 1985/86 – 2010/11

- **SENIORES – FEMININOS – FUTSAL**

- Supertaça – 1998/99

- **SENIORES** –

- Participação no Campeonato Nacional da II Divisão – 1977/78

- Participação no Campeonato Nacional da III Divisão – 1952/53 – 1953/54 –

1958/59 – 1959/60 – 1970/71 – 1971/72 – 1972/73 – 1973/74 – 1974/75 – 1975/76 –

1976/77 – 1978/79 - 1980/81 – 1981/82 – 1983/84 – 1986/87 – 1988/89 – 1989/90 –

1990/91 – 1991/92 – 1992/93 - 1993/94 – 1994/95 – 1995/96

- Taça Ribeiro dos Reis - Vencedor de Série - F.P.F. – 1975/76
- Campeão Distrital – 1969/70 – 1982/83 – 1985/86
- Taça Distrito de Leiria – 1969/70 – 1985/86 – 1986/87 – 2011/12
- Supertaça – 2012/13
- Taça de Honra - 1975/76 – 1976/77

V - O CLUBE E A SUA FORMAÇÃO

Face aos excelentes resultados alcançados aos longos dos anos, o **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES** é considerado, a nível distrital, um clube exemplar na formação de jovens futebolistas.

Pela 2ª vez, na Época 2021/2022 foi atribuído ao **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES** o **PRÉMIO EXCELÊNCIA NA FORMAÇÃO** pela Associação de Futebol de Leiria, na sua Gala Anual, premiando a nossa qualidade na formação, repetindo o feito já alcançado pelo SCL Marrazes em 2009/2010.

Atualmente, o Clube tem 16 equipas de formação a competir em diversas Provas da A.F. Leiria, o que corresponde a mais de 350 jovens em formação, não só como jogadores, mas, sobretudo como futuros homens e cidadãos responsáveis, sendo de realçar a equipa principal de **JUNIORES C** que disputa o **CAMPEONATO NACIONAL** da Categoria.

O papel social do Clube é cada vez mais evidente, aproveitando as amplas instalações da sua Sede para promover atividades extracurriculares e de apoio ao estudo, destacando-se na época de 2019/20 o nosso jogador juvenil, **JOÃO MARIA CAÇADOR VIEIRA** que foi premiado pela **ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LEIRIA** como o melhor aluno/jogador do Ensino Secundário no Distrito de Leiria.

Também e aproveitando a excelência das nossas instalações desportivas, temos realizado campos de férias, com todas as vantagens – desportivas e sociais – daí resultantes.

Apesar das dificuldades inerentes a um Clube que vive do apoio e da quotização dos seus amigos, simpatizantes, adeptos e praticantes, a verdade é que muito se tem feito e trabalhado para melhorar as condições do **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES**.

Recentemente o **SPORT CLUBE LERIA E MARRAZES** readquiriu a vivacidade e a dinâmica de antigamente e começa a recuperar um lugar que é seu por direito próprio...”*o de ícone regional na FORMAÇÃO*”.

VI – MISSÃO

O **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES** tem como missão principal promover e difundir a prática desportiva, cultural e recreativa junto da comunidade em que se insere, proporcionando a todos os seus jogadores uma educação cívica e desportiva de qualidade, promovendo ainda a solidificação dos laços afetivos dos atletas com o Clube.

Tem ainda como grande missão promover os jogadores oriundos da sua formação à sua equipa de Seniores.

VII - VISÃO

O **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES** pretende instituir uma conceção de academia de futebol de referência, quer pela qualidade das suas infra estruturas de apoio, quer pelo elevado conhecimento e qualidade dos seus recursos humanos.

Ser reconhecido na região por um Clube de **EXCELÊNCIA** na Formação.

VIII – IDENTIDADE E VALORES

O **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES** pretende ser uma identidade ganhadora, desenvolvendo uma atitude e ambição determinantes para o sucesso procurando sempre o máximo de desempenho.

Ser ambicioso, procurando sempre atingir os objetivos definidos, não esquecendo a humildade que tem de ser a chave do sucesso.

A ambição de querer chegar ao sucesso não pode evitar as atitudes e valores que regem a sociedade, a ética desportiva e o fair-play.

Valores como a Ética, Humildade, Esforço, União, Espírito de Equipa, Responsabilidade, Solidariedade, Rigor e Disciplina, Competência, Honestidade, Empenho e Competitividade devem ser a bandeira identificadora de todas as equipas dos vários escalões e de todos os quadros técnicos do **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES**.

IX – OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

O **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES** tem como objetivo principal aumentar o número de jogadores fidelizados ao clube, num espírito de **angariação** (para o futebol de formação) e de **recrutamento** (para o futebol juvenil), desenvolvendo e potenciando a qualidade dos seus jogadores e, por conseguinte, **aumentar** o número de atletas da formação do clube a representar a equipa sénior.

Assim, os objetivos do clube enquadram-se:

- **Formação Desportiva** – tendo por base um modelo que consiga ir ao encontro de dois pressupostos – **diversão e competição** -
 - No **futebol de formação**, procurar que os atletas ganhem o gosto pelo desporto e pelo futebol, que aprendam as regras básicas do futebol, do desportivismo e do espírito coletivo;
 - No **futebol juvenil**, procurar um maior compromisso, exigência e competência, com a premissa de “formar a ganhar”;

- **Fidelização** – continuar a desenvolver a marca Sport Clube Leiria e Marrazes, referência de há muitos anos para o futebol juvenil e futebol de formação do

Distrito de Leiria e até do Centro do país, levando a um maior comprometimento entre os jogadores e a comunidade com o clube;

- **Descoberta de Talentos** – existindo, no concelho de Leiria e limítrofes, um forte potencial para a prática do futebol, o **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES** pretende recrutar atletas que acrescentem valor às suas equipas de competição – **FUTEBOL DE ONZE** – de forma a potenciar a sua evolução com vista a uma futura integração na equipa **SENIOR**.

X - RESPEITO E INTEGRIDADE

O **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES** promove:

- Os princípios do **RESPEITO**, pelas normas regulamentares, instituições, agentes desportivos, associados e adeptos, e em particular pelos seus adversários;
- Os valores da **INTEGRIDADE**, verdade, lealdade e correção e prevenir comportamentos antidesportivos, designadamente a corrupção e a combinação de jogos e resultados desportivos;
- A **TRANSPARÊNCIA** dos investimentos e capitais e proteger a reputação das competições, garantindo a credibilidade da gestão económica e financeira.

O **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES** desenvolve programas de prevenção, formação e educação sobre o combate à manipulação de jogos e corrupção desportiva, prestando informação atualizada e rigorosa sobre as responsabilidades, direitos, deveres e obrigações nesse âmbito, e sobre as sanções aplicáveis aos comportamentos suscetíveis de afetar a integridade, a verdade, a lealdade e a correção na prática da modalidade e adotará medidas concretas de análise e mitigação de riscos, regulamentação, formação, fiscalização e penalização do incumprimento.

O **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES** também:

- Cumprirá todos os compromissos assumidos de modo a que os seus jogadores não sejam colocados em situação de particular fragilidade;
- Analisará atos e comportamentos de jogadores e agentes suscetíveis de denotar dependência a fenómenos desviantes que, de algum modo, possam afetar a integridade dos jogos ou das competições em que participem;
- Possibilitará e incentivará o exercício simultâneo de atividades laborais e escolares, sobretudo por parte dos jogadores amadores vinculados;
- Impedirá a realização de apostas desportivas em quaisquer jogos de futebol;
- Proibirá o pedido ou a aceitação, promessa ou entrega, de vantagem patrimonial ou não patrimonial para alterar o decurso ou o resultado de um jogo;
- Impedirá a utilização ou divulgação de informação privilegiada suscetível de prejudicar a integridade de um jogo ou competição;
- Promoverá a denúncia de casos de manipulação de jogos, designadamente por causa de apostas desportivas, e de quaisquer atos concretos suscetíveis de pôr em causa a integridade e credibilidade do futebol, em Portugal, através da plataforma “*integridade.fpf.pt*” ou qualquer outro canal de denúncia fidedigno;
- Acolherá ações federativas de sensibilização e realizará ações pedagógicas, formativas e educativas relacionadas com esta temática, incluindo aos pais dos jogadores;
- Cumprirá os deveres de transparência, através da plataforma informática disponibilizada pela F.P.F. para o efeito e sempre que o regulamento da aplicável o estabeleça;
- Adotará regulamento que preveja os deveres e as responsabilidades relativas a esta temática;
- Fiscalizará o cumprimento das normas adotadas e sancionará o seu incumprimento;
- Nomeará na sua estrutura um responsável por centralizar e gerir todos os temas relacionados com a Integridade;

- Optará por relações com instituições e pessoas, patrocinadores ou agentes que pautem a sua atividade de acordo com padrões éticos e de boa conduta;
- Não utilizará jogador estrangeiro em situação ilegal nem incumprirá de cuidados a que se tenha obrigado.

O **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES** promoverá igualmente a igualdade e a não discriminação e a prevenção da violência, do racismo, da xenofobia e da intolerância na prática desportiva, designadamente através de campanhas que promovam o desportivismo, o ideal de jogo limpo e a integração.

O **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES** fará também a **PREVENÇÃO DA DOPAGEM**, desenvolvendo campanhas de informação e educação, com a finalidade de sensibilizar, especialmente os seus jogadores, para os direitos e responsabilidades no âmbito da luta contra a dopagem no desporto e perigos e consequências da dopagem ao nível da ética e da saúde.

Os dirigentes, funcionários, colaboradores, auxiliares, treinadores, massagistas, fisioterapeutas, jogadores, e outros agentes não especificados do **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES** promoverão os princípios do **RESPEITO** e os valores da **INTEGRIDADE**, verdade, lealdade e correção e prevenirão comportamentos antidesportivos, designadamente a corrupção e a combinação de jogos e resultados desportivos.

Estão proibidos de aceitarem ou pedirem, promessa ou entrega de vantagem patrimonial ou não patrimonial, para alterarem o decurso ou o resultado de um jogo;

Estão igualmente proibidos de utilizarem ou divulgarem de informação privilegiada suscetível de prejudicar a integridade de um jogo ou competição.

XI – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



O **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES** rege-se estatutariamente pelos seguintes Órgãos: Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal.

A **ASSEMBLEIA GERAL**, Órgão máximo do **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES** é atualmente composta por quatro membros, que estão em funções no presente mandato:

- | | |
|----------------------------------|-----------------|
| ➤ Sérgio Carvalho Jorge da Silva | Presidente |
| ➤ Manuel Paiva Carvalho Lourenço | Vice-Presidente |
| ➤ Marisa Raquel Sousa Seco | Secretário |

Compete ao **PRESIDENTE**:

- Convocar Assembleias Gerais e dirigir os respetivos trabalhos;
- Assinar os termos de abertura e encerramento dos livros que digam respeito à Assembleia Geral;
- Assinar, conjuntamente com o Secretário, as atas das Assembleias Gerais em que estiver presente;
- Rubricar todos os documentos que sejam entregues à Mesa da Assembleia Geral;

- Investir nos respetivos cargos, os sócios eleitos para os Órgãos Sociais, assinando com eles os autos de posse;
- Garantir o cumprimento integral das disposições estatutárias;
- Representar o Sport Clube Leiria e Marrazes em qualquer ato oficial ou particular que, pela sua dignidade, justifique a sua presença;
- Praticar todos os outros atos, que sejam da sua competência nos termos estatutários ou legais.

Compete ao **VICE-PRESIDENTE**:

- Coadjuvar o Presidente no exercício das suas funções e substituir este em caso de falta ou impedimento.

Compete ao **SECRETÁRIO**:

- Lavrar e assinar as atas das Assembleias Gerais, os autos de posse, organizar e despachar o expediente da Mesa..

A **DIREÇÃO** do **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES** é composta por sete Membros, em funções no presente mandato:

PRESIDENTE: Pedro Alexandre Oliveira Dinis

PRESIDENTE- ADJUNTO: Fernando Manuel Fernandes Zimas

VICE- PRESIDENTE: João Miguel Paiva e Silva

VICE-PRESIDENTE: Ricardo António Ferreira Lopes

VICE-PRESIDENTE: Manuel Rui Silva Pereira

VICE-PRESIDENTE: Hugo Rafael Santos Carvalho Lourenço

VICE-PRESIDENTE: Rui António Fernandes Joaquim

Compete ao **PRESIDENTE**:

- Convocar e dirigir as reuniões da Direção;

- Dar cumprimento às resoluções da Direção e assinar todos os documentos emanados;
- Representar o Clube em todos os atos públicos sempre que a Direção o julgue necessário ou conveniente;
- Assinar os termos de posse das pessoas que venham a integrar quaisquer Comissões, Departamentos, Seções Desportivas ou outras, desde que a responsabilidade da nomeação seja da Direção;
- Velar pelo bom comportamento das disposições contidas nos Estatutos, Regulamentos, deliberações da Assembleia Geral ou quaisquer outras normas em vigor;
- Dar conhecimento à Assembleia Geral da atividade, atos e deliberações da Direção, sempre que tal lhe seja solicitado por qualquer sócio;
- Assinar cheques e demais documentos;
- Compete ainda ao Presidente delegar no Presidente-Adjunto e nos Vice-Presidentes as áreas funcionais e competências que melhor entenda.

Compete ao **PRESIDENTE-ADJUNTO**:

- Por impedimento do Presidente, exercer as competências atribuídas ao mesmo;
- Por delegação do Presidente, exercer as funções que por este lhe sejam confiadas.

Compete aos **VICE-PRESIDENTES**:

- Organizar ou chefiar Departamentos, Seções Desportivas ou Comissões previstas nos Estatutos ou criadas pela Direção, bem como exercer quaisquer funções que lhe sejam atribuídas por esta ou estatutariamente;
- Representar institucionalmente o Clube;
- Supervisionar a inscrição de equipas, jogadores, treinadores e diretores de equipa;
- Autorizar a marcação de jogos e treinos, depois de ouvido o Coordenador Técnico;
- Coordenar toda a logística relacionada com a realização dos jogos na Aldeia do Desporto (arbitragem, segurança, publicidade, etc.);

- Organizar e participar em eventos promovidos pelo Clube;
- Promover a captação de patrocínios e outras fontes de receita;

Para colaborar e melhorar a organização do **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES**, a Direção pode aglutinar, como **DIRETORES DE EQUIPAS**, elementos que têm como especiais competências:

- Cooperar na ligação entre a sua equipa e o Vice-Presidente respetivo;
- Apoiar o treinador na coordenação de toda a logística e suporte ao respetivo grupo de trabalho;
- Apoiar e encorajar um espírito saudável ao redor da equipa, de fair-play, de promoção da ética desportiva, de respeito pelos adversários, árbitros, público e demais agentes desportivos;
- Auxiliar o treinador em tarefas específicas por ele propostas;
- Apoiar na organização de eventos organizados pelo S.C.L. Marrazes;
- Reunir com a Direção do S.C.L.M., quando para tal for convocado;
- Possuir cartão de livre-trânsito identificativo da sua função e seguro desportivo;
- Ser reconhecido pelo papel preponderante que assume dentro da organização do **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES**;
- Ser respeitado por todos os agentes desportivos;
- Ser sócio do Clube.

O **CONSELHO FISCAL** do **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES** é composto por quatro membros, em funções no presente mandato:

PRESIDENTE: Joaquim Oliveira Paiva

SECRETÁRIO: José do Rosário Carvalho

RELATOR: Miguel Joaquim Quinta Braz

Compete ao **PRESIDENTE**:

- Convocar as reuniões e dirigir os trabalhos;
- Representar o Conselho Fiscal a todos os atos que digam respeito a este Órgão.

Compete ao SECRETÁRIO:

- Elaborar as atas e demais documentos.

Compete ao RELATOR:

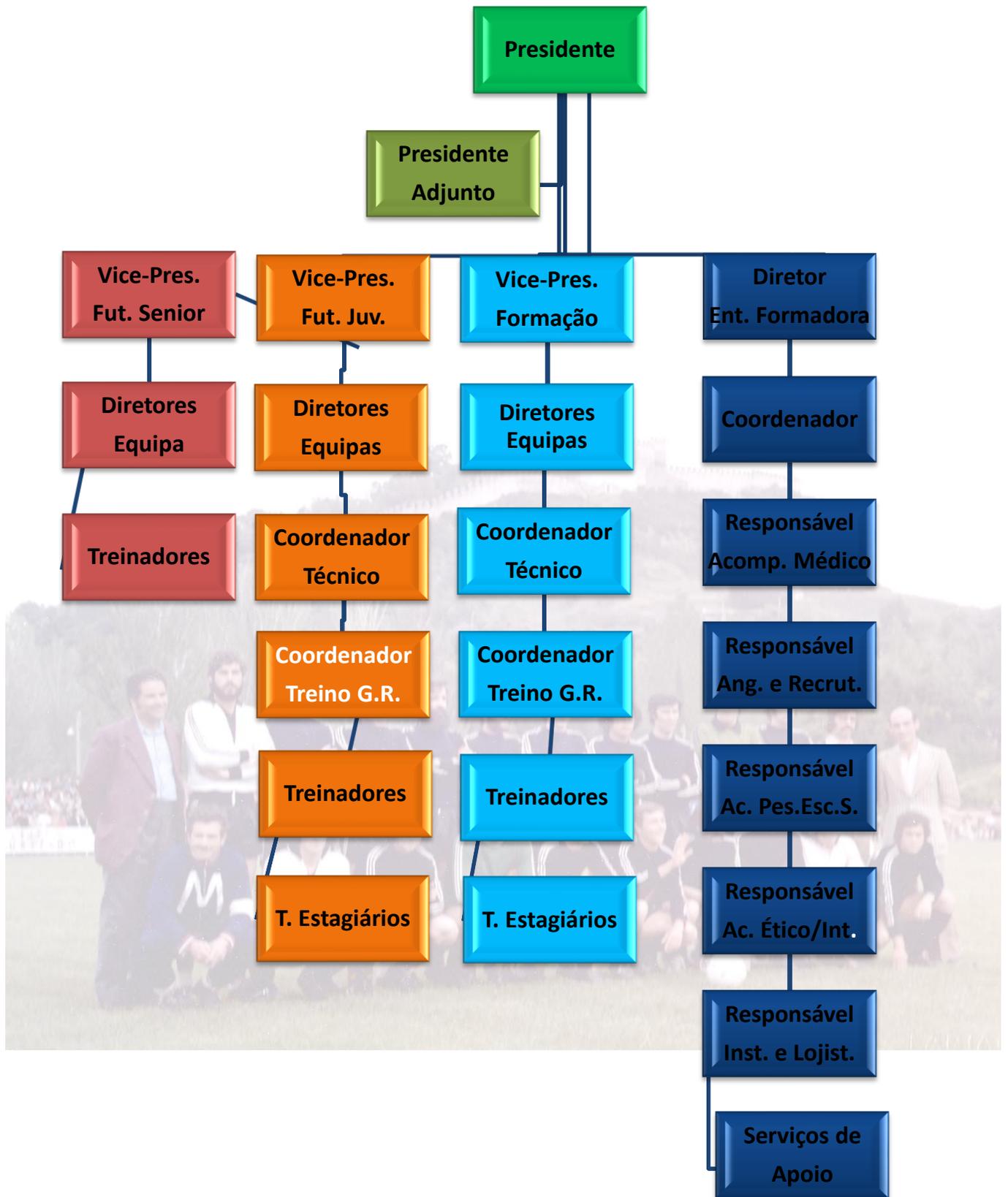
- Coadjuvar os restantes membros no exercício das suas funções.

Compete ao SUPLENTE:

- Substituir o Secretário e o Relator em caso de impedimentos temporários ou permanentes.

A repartição de funções do **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES**, nomeadamente no que concerne ao seu Departamento de Futebol é baseado no organigrama seguinte:





Além dos Órgãos definidos Estatutariamente, o Processo de Certificação levou à criação da **ENTIDADE FORMADORA** do **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES**, sendo que o **DIRETOR DA ENTIDADE** reporta diretamente ao Presidente da Direção e tem as seguintes competências e funções:

- Participar no planeamento e organização do Clube;
- Participar na gestão das instalações desportivas do Clube;
- Participar na gestão financeira do Clube;
- Participar na gestão dos recursos humanos;
- Participar em entrevistas e debates com os meios da Comunicação Social;
- Definir estratégias e operacionalizar as mesmas na avaliação das diversas atividades onde o Clube participar;
- Efetuar um papel de Relações Públicas:
- Procurar e negociar fontes de apoio e patrocínio;
- Chefiar e acompanhar as equipas;
- Representar o Clube em eventos ou reuniões oficiais;
- Estabelecer contatos com os apoiantes, sócios e patrocinadores;
- Participar em entrevistas e debates para os meios de Comunicação Social.

Ao **COORDENADOR TÉCNICO DA ENTIDADE** compete:

- Definir, conjuntamente com os Coordenadores Técnicos do Futebol Juvenil e Formação, as principais diretrizes do plano de formação desportiva dos respetivos escalões;
- Definir, conjuntamente com os Coordenadores Técnicos do Futebol Juvenil e Formação, os modelos de treino e jogo para cada escalão;
- Elaborar, conjuntamente com os Coordenadores Técnicos do Futebol Juvenil e Formação, o documento orientador dos modelos de treino e jogo, em cada escalão;

- Definir, conjuntamente com os Coordenadores Técnicos do Futebol Juvenil e Formação, os conteúdos táticos, técnicos e físicos a serem aplicados em cada escalão;
- Definir, conjuntamente com os Coordenadores Técnicos do Futebol Juvenil e Formação, o perfil de treinador para cada escalão;
- Designar, conjuntamente com os Coordenadores Técnicos do Futebol Juvenil e Formação, quais os treinadores a contratar para as equipas;
- Propor os recursos materiais necessários para a prossecução dos treinos de todos os escalões da formação;
- Definir, conjuntamente com os Coordenadores do Futebol Juvenil e Formação, os horários e locais de treino das equipas.

Aos **COORDENADORES TÉCNICOS DO FUTEBOL JUVENIL E FORMAÇÃO** compete:

- Definir, conjuntamente com o Coordenador Técnico da Entidade, as principais diretrizes do plano de formação desportiva dos respetivos escalões;
- Definir, conjuntamente com o Coordenador Técnico da Entidade, os modelos de treino e jogo para cada escalão;
- Elaborar, conjuntamente com o Coordenador Técnico da Entidade, o documento orientador dos modelos de treino e jogo, em cada escalão;
- Definir, conjuntamente com o Coordenador Técnico da Entidade, os conteúdos táticos, técnicos e físicos a serem aplicados em cada escalão;
- Definir, conjuntamente com o Coordenador Técnico da Entidade, o perfil de treinador para cada escalão;
- Designar, conjuntamente com o Coordenador Técnico da Entidade, quais os treinadores a contratar para as equipas;
- Definir, conjuntamente com o Coordenador Técnico da Entidade, os horários e locais de treino das equipas;
- Observar jogos e treinos para posterior discussão com os treinadores;

- Observação de jogadores para, em conjunto com os treinadores, referenciar aqueles que demonstrem comportamento de excelência;
- Participar nas decisões dos treinadores sempre que haja alguma dúvida, quer por solicitação do treinador, quer por observação do próprio Coordenador, este último dá apoio aos treinadores no sentido de os ajudar a decidir, discutindo soluções e as situações dos treinos e dos jogos;
- Dar o parecer, sobre a alteração de horários e dias dos jogos já calendarizados;
- Dar o parecer, para a efetivação de jogos-treinos das equipas;
- Coordenar e supervisionar o trabalho desenvolvido pelos treinadores das equipas;
- Apoiar a formação contínua dos treinadores, através de ações e cursos de formação;
- Reunir mensalmente com os treinadores do Departamento, para efetuar balanço da atividade;
- Organizar reuniões com os treinadores do Departamento bem como sessões de esclarecimento relativamente a temáticas relacionadas com o Projeto de Formação do SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES;
- Ser o elo de ligação entre os treinadores e os pais/encarregados de educação, intervindo junto dos pais/encarregados de Educação sempre que surja algum problema com os jovens jogadores, como por exemplo, problemas do foro académico
- Dar a conhecer o Manual de Acolhimento e Boas Práticas do SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES e participar na Comissão Disciplinar, para resolução de casos de indisciplina que venham a ocorrer;
- Participar ativamente nas diferentes atividades e ações do Sport Clube Leiria e Marrazes.

Ao **COORDENADOR DO TREINO DE GUARDA-REDES** compete:

- Supervisionar e coordenar o treino dos guarda-redes de todos os escalões;
- Sugerir aos treinadores quais os guarda-redes que deverão ser utilizados nos jogos;

- Apoiar a formação contínua dos restantes treinadores dos guarda-redes;
- Coordenar ações técnicas para o recrutamento de guarda-redes.

Aos **TREINADORES** compete:

- Respeitar a individualidade de cada jogador;
- Ser pontual, comparecendo no local do treino 15 minutos antes de este se iniciar;
- Ser assíduo, usando apenas como último recurso, a substituição;
- Informar atempadamente o Coordenador quando pretende fazer-se substituir;
- Cumprir o horário e compromissos que acordou;
- Garantir o enquadramento técnico da sua equipa, sempre que seja substituído;
- Manter uma imagem valorizada através da conduta e aparência;
- Apresentar-se com equipamento desportivo adequado;
- Não fumar e não consumir substâncias prejudiciais à saúde, nos locais do treino e jogo;
- Acompanhar os jogadores no final do treino até ao local onde se encontram os pais, de forma a esclarecer com estes alguns assuntos pertinentes;
- Criar um clima positivo nos treinos, demonstrando simultaneamente prazer em treinar;
- Definir os objetivos da sua equipa de acordo com a metodologia adotada pelo clube;
- Realizar os planeamentos mensais e as unidades de treino de acordo com o planeamento anual definido pelo Coordenador e posteriormente ajustado à sua equipa;
- Manter o “dossier” da equipa devidamente organizado e atualizado, registando nomeadamente a assiduidade dos jogadores aos treinos e jogos;
- Organizar o treino momentos antes deste se iniciar;
- Adotar a terminologia técnica do futebol, nos momentos de instrução, como nos estímulos, adequando a linguagem à idade dos jogadores;

- Ter uma postura ativa e interventiva, circulando pelo espaço do treino, e interagindo com os jogadores utilizando as várias formas de estímulo;
- Utilizar a demonstração, designadamente nos escalões etários mais baixos;
- Garantir a arrumação do material utilizado nos treinos;
- Realizar o balanço do treino, focando os aspetos positivos e negativos do mesmo;
- Inculcar as regras da Ética, Fair-Play e Integridade e Respeito inerentes à prática desportiva;
- Efetuar o registo dos jogos, destacando os fatos mais determinantes;
- Supervisionar e orientar o trabalho do treinador estagiário;
- Participar nas reuniões de trabalho convocadas pelo Coordenador Técnico ou pela Direção;
- Participar ativamente nas diferentes atividades e ações do Sport Clube Leiria e Marrazes;
- Elaborar, no final da época, um relatório crítico relativamente à sua atividade no Clube;
- Propor alterações fundamentadas para novas atividades regulares.

Aos **TREINADORES ESTAGIÁRIOS** compete:

- Frequentar, preferencialmente, um Curso de Treinadores ou uma licenciatura na área da Educação Física e Desporto;
- Participar de forma ativa no processo de treino;
- Nos dois primeiros meses, acompanhar a equipa, procedendo à sua caracterização;
- Nos meses seguintes, intervir diretamente no processo de treino, em exercícios de organização e estrutura mais simples, sempre sob a supervisão do treinador da equipa;
- Por fim, terá a responsabilidade de organizar as Unidades de Treino, de acordo com a metodologia definida e o plano da equipa, sendo estas entregues uma semana antes ao treinador, para este proceder à sua análise crítica;

- Elaborar, no final da época, um relatório crítico relativamente à sua atividade no Clube.

Ao **RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE RECRUTAMENTO/ANGARIAÇÃO** compete:

- Definir os objetivos do Sport Clube Leiria e Marrazes no Plano de Recrutamento e Angariação, de acordo com as necessidades e potencialidades do Clube;
- Definir os parâmetros de seleção dos jogadores, nomeadamente o perfil global e o perfil por categoria do jogador a angariar e aferir os critérios de avaliação;
- Definir os procedimentos das observações, nomeadamente metodologia, comportamentos e atuação dos observadores e comunicação interna;
- Coordenar as Ações de Formação tendentes a definir os critérios de avaliação, a melhorar a qualidade das observações e a uniformidade de processos e quais os instrumentos de registo;
- Definir, de acordo com as possibilidades do Clube, o perímetro geográfico das ações de recrutamento e/ou angariação de jogadores;
- Definir os procedimentos de comunicação e atuação com os Pais/Encarregados de educação e clubes dos jogadores a recrutar e ou/angariar;
- Definir os Planos de Comunicação/Divulgação/Promoção, necessários para a angariação de jogadores;
- Definir, os procedimentos de renovação com os atuais jogadores;
- Definir, conjuntamente com os Coordenadores Técnicos, as carências técnicas de cada equipa, por categorias e posições, dos jogadores a angariar;
- Definir, conjuntamente com os Coordenadores Técnicos, quais os locais e clubes alvos;
- Definir, conjuntamente com os Coordenadores Técnicos, quando se deverá proceder ao recrutamento dos jogadores;
- Elaborar o Plano de Atividades do Departamento;
- Elaborar, o Orçamento para o Departamento.

Ao Responsável pela **ÁREA DE ACOMPANHAMENTO MÉDICO-DESPORTIVO** compete:

- Elaborar a Missão e a Visão do Departamento;
- Elaborar a estrutura de funcionamento e o Organograma do Departamento;
- Elaborar a escala de serviço semanal (treinos e jogos) do Departamento;
- Elaborar as normas de procedimentos de acompanhamento regular dos jogadores, bem como dos jogadores em tratamento e/ou recuperação;
- Elaborar o Plano de Emergência Médica, bem como a Lista de Contatos de Emergência;
- Coordenar as Ações de Formação para os recursos humanos do Departamento, bem como para os jogadores, treinadores e encarregados de educação, que digam respeito ao Departamento;
- Efetuar acordos e parcerias com entidades;
- Elaborar o Orçamento para o Departamento.

Ao Responsável pela **ÁREA DE ACOMPANHAMENTO PESSOAL, ESCOLAR E SOCIAL** compete:

- Definir as estratégias necessárias para que os jogadores do Sport Clube Leiria e Marrazes possam aliar o sucesso escolar com a carreira desportiva;
- Desenvolver parcerias com os Estabelecimentos de Ensino que os jogadores frequentam de forma a permitir, sem grande esforço, compatibilizar a vida escolar com a vida desportiva;
- Evidenciar, em colaboração com os Diretores de Equipas, o aproveitamento escolar dos jogadores do Sport Clube Leiria e Marrazes;
- Interagir com os Pais/Encarregados de Educação e os Estabelecimentos de Ensino;
- Providenciar sala de estudo, devidamente equipada com materiais de apoio ao estudo, bem como professores para o efeito;

- Definir quais os incentivos para premiar os jogadores com melhor aproveitamento escolar.

Ao Responsável da **ÁREA DE ACOMPANHAMENTO ÉTICO E INTEGRIDADE** compete:

- Fazer cumprir e respeitar os princípios da ética, da integridade, da verdade, da lealdade e a correção;
- Prevenir comportamentos antidesportivos, designadamente corrupção e a combinação de jogos e resultados desportivos;
- Coordenar e desenvolver ações e programas de prevenção e formação, que visem fazer respeitar a ética.

Ao Responsável da **ÁREA DE INSTALAÇÕES E LOGÍSTICA** compete:

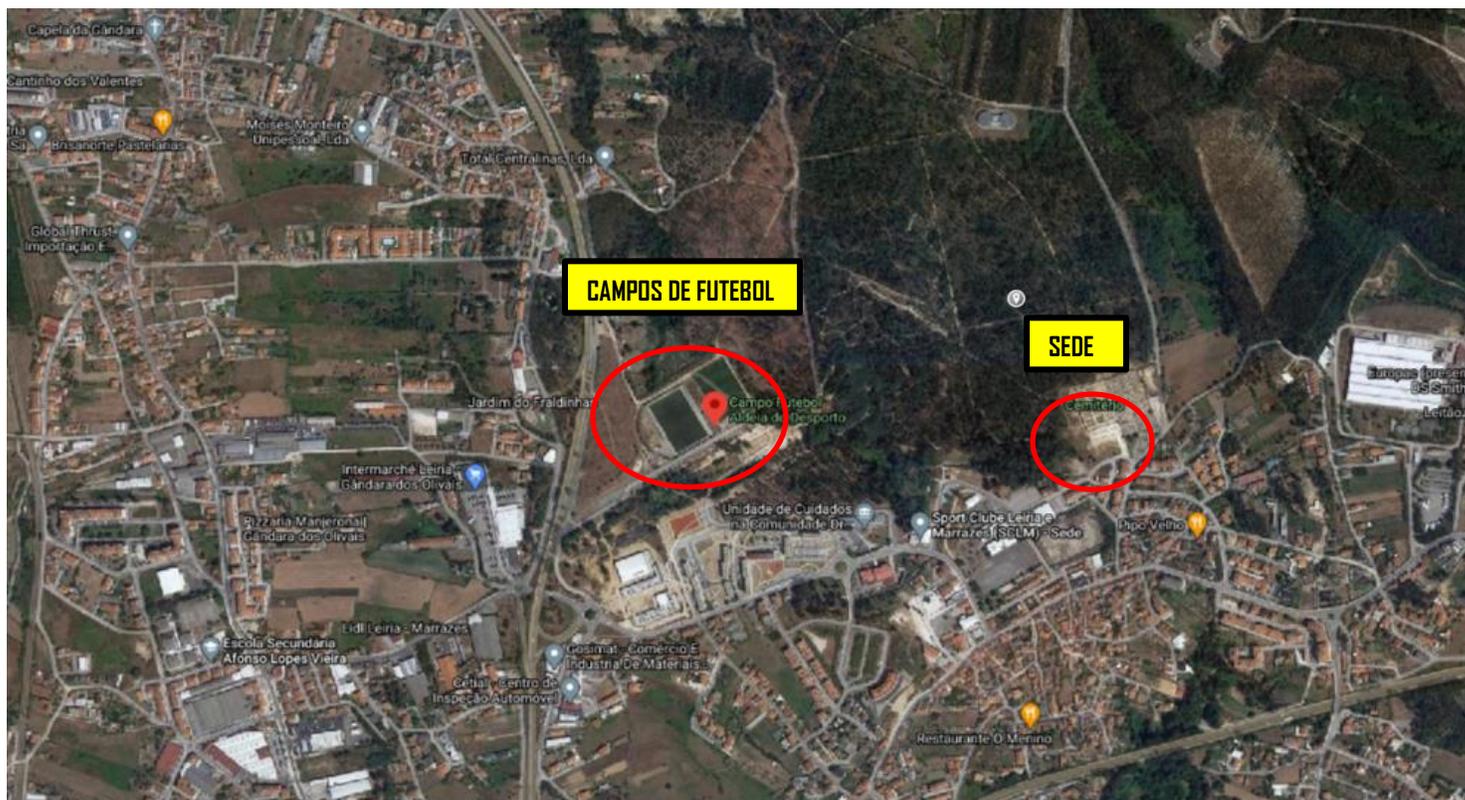
- Vistoriar as instalações desportivas de forma que reúnam as condições logísticas adequadas ao desenvolvimento das atividades desportivas do Sport Clube Leiria e Marrazes;
- Proceder a beneficiações nas instalações desportivas que proporcionem melhores condições e melhor conforto aos seus utilizadores;
- Coordenar os serviços de apoio – administrativos, desportivos e logísticos -.

XII – PLANO DE INFRAESTRUTURAS

PLANTA DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

O SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES dispõe de uma Sede, situada quase no centro da Aldeia, que reúne todas as condições para a realização de eventos culturais e desportivos, dispondo de variadas salas de apoio e com um salão que permite a presença de mais de 300 pessoas, local onde se realizam os JANTARES DE ANIVERSÁRIO, bem como as AÇÕES DE FORMAÇÃO.

Utilizado para a realização dos jogos oficiais, o Campo da Aldeia do Desporto, de piso sintético e respetivos balneários, ambos propriedade da União de Freguesia de Marrazes e Barosa, dispendo ainda, ao lado, de um campo, igualmente de piso sintético, que é propriedade do **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES**, que tem sido utilizado somente para a realização de treinos.



XIII – CONDIÇÕES PARA A PRÁTICA DA MODALIDADE

DIAS DE TREINO

1. Futebol juvenil

| ESCALÃO | 2ª. FEIRA | 3ª. FEIRA | 4ª. FEIRA | 5ª. FEIRA | 6ª. FEIRA |
|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| JUNIORES | X | X | X | X | |
| JUVENIS A | | X | X | X | X |
| JUVENIS B | X | | X | X | |
| INICIADOS A | | X | X | | X |
| INICIADOS B | X | X | | | X |

2. – Futebol Formação

| ESCALÃO | 2ª. FEIRA | 3ª. FEIRA | 4ª. FEIRA | 5ª. FEIRA | 6ª. FEIRA |
|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| SUB/13 | X | X | | X | |
| SUB/12 | X | | | X | |
| BENJAMINS A | X | | | X | |
| BENJAMINS B | | | X | | X |
| TRAQUINAS A | | | X | | X |
| TRAQUINAS B | | | X | | X |
| PETIZES | | | X | | X |

CUSTO DAS INSCRIÇÕES

| ESCALÃO | DESCRIÇÃO | CUSTO |
|-------------------|---------------------------|--------|
| JUNIORES | 1ª. INSCRIÇÃO/REVALIDAÇÃO | 66,50€ |
| JUVENIS | 1ª. INSCRIÇÃO/REVALIDAÇÃO | 54,50€ |
| INICIADOS | 1ª. INSCRIÇÃO/REVALIDAÇÃO | 40,85€ |
| FUTEBOL FORMAÇÃO | 1ª. INSCRIÇÃO/REVALIDAÇÃO | 29,75€ |
| TODOS OS ESCALÕES | TRANSFERÊNCIAS | 37€50 |

COBERTURAS – SEGURO DESPORTIVO

| JOGADORES AMADORES | |
|--|------------|
| MORTE | 30.000,00€ |
| DESPESAS DE FUNERAL | 5.000,00€ |
| INVALIDEZ PERMANENTE | 30.000,00€ |
| DESPESAS DE TRATAMENTO POR ACIDENTE | 7.500,00€ |
| Para menores de 14 anos não se aplica a garantia de Morte sendo convertida em Despesas de Funeral até ao limite de 5.000€00. | |
| FRANQUIAS: Petizes até Infantis: 75€00 – Restantes escalões: 150€00 | |

CALENDARIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS

| MÊS | MENSALIDADE | INSCRIÇÃO | EX. MÉDICO | EQUIPAMENTO | QUOTAS |
|----------|-------------------|-----------|------------|---------------------------|---------------|
| SETEMBRO | - | VER ANEXO | 15€00 | No ato entrega ou aquando | Anual – 30€00 |
| OUTUBRO | SET. 2022(30,00€) | - | - | da entrega da encomenda | -- |

CUSTO DOS EQUIPAMENTOS

| DESCRIÇÃO | PREÇO | PREÇO C/ DESC. |
|---|-------|----------------|
| Kit completo com mochila grande | 82€50 | 77€50 (a) |
| Equipamento de jogo com meias | 30€00 | 27€50 (a) |
| Equipamento de jogo sem meias | 25€00 | 22€50 (a) |
| Meias de jogo | 8€00 | --- |
| Fato de treino | 37€50 | 35€00 (a) |
| Saco e mochila grande | 30€00 | 27€50 (a) |
| Kit completo de treino (camisola, calção e meias) | 15€00 | --- |
| Camisola de treino | 6€00 | --- |
| Calção de treino | 6€00 | --- |
| Meias de treino | 6€00 | --- |

(a) – desconto aplicado caso o pagamento seja efetuado na íntegra aquando da encomenda

CUSTO DAS MENSALIDADES

| CATEGORIAS | CUSTO MENSAL |
|--|---------------------|
| JUNIORES | ISENTOS |
| JUVENIS | 32,50€ |
| INICIADOS | 32,50€ |
| FUTEBOL FORMAÇÃO | 37,50€ |
| Desconto de 10€00 para irmãos e 2.50€ no pagamento por débito direto | |
| Mensalmente será enviado mail aquando da emissão das faturas – mensalidades e inscrições | |
| Pagamento terão de ser efetuados até ao dia 10 | |
| Locais de pagamento: | |
| - Aldeia do Desporto – 18h30 às 20h00 – dias úteis | |
| - Secretaria do Clube – 09h30 às 12h30 – dias úteis | |
| - Transferência bancária – NIB: 0010 0000 5461 6140 001 96 (a) | |
| - IBAN: PT50 0010 5461 6140 0019 6 (a) | |
| (a) – Enviar comprovativo por mail (geral@sclmarrzes.pt) com nome do atleta e ano nascimento | |

XIV - NORMAS DE CONDUTA

JOGADORES / DIRIGENTES / TÉCNICOS E SERVIÇOS DE APOIO

Representar o **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES** acarreta a responsabilidade de uma conduta digna de um clube com história, identidade e valores.

Assim, todos os agentes envolvidos devem:

- Revelar comportamento exemplar, demonstrando respeito mútuo, solidariedade e amizade;
- Promover o espírito de grupo e coesão da equipa em todas as atividades;
- Respeitar as decisões da Direção e Coordenação de uma forma ordeira e civilizada;
- Não iniciar ou manter qualquer discussão com os outros colaboradores do clube, devendo participar de qualquer atitude incorreta;
- Apresentar correção com toda a estrutura do Sport Clube Leiria e Marrazes, respeitando os princípios instituídos;
- Participar nas atividades promovidas pelo Sport Clube Leiria e Marrazes;
- Respeitar todos os agentes desportivos;

- Ser assíduos e pontuais;
- Apresentarem-se devidamente equipados, com o equipamento do Sport Clube Leiria e Marrazes (treinos, jogos e outras representações);
- Avisar previamente sempre que haja impossibilidade de comparecer a uma atividade (treinos, jogos ou outras representações);
- Respeitar as opções técnicas;
- Promover uma utilização responsável das instalações (mantendo o estado de conservação, limpeza e higiene);
- Cumprir e fazer cumprir as normas e orientações do Departamento Médico;
- Participar com empenho e interesse nas ações de formação promovidas pelo **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES**.

JOGADORES (TREINOS E JOGOS)

O treino e a competição iniciam-se no momento de entrada nas instalações desportivas e terminam após a saída das mesmas.

Todos os intervenientes no treino ou jogo devem:

- Ser assíduos e pontuais;
- Evitar trazer valores para os treinos e jogos;
- Estar prontos para treinar (corretamente equipado), pelo menos cinco minutos antes da hora estabelecida. Na eventualidade de necessitar de ajuda para se equipar deve solicitar ajuda ao treinador ou colegas;
- Não é permitida a entrada dos jogadores no campo sem autorização dos treinadores;
- Os jogadores são responsáveis pelo material de treino/jogo que usam, devendo participar no seu transporte para o local de treino/jogo;

- Sempre que não puderem comparecer ao treino e/ou jogo, por lesão, doença, ou outro motivo, devem informar o treinador com a maior antecedência possível;
- No dia do jogo, devem comparecer no local e à hora marcada para a concentração;
- Estarem equipados a rigor;
- Não é permitido o uso de adereços (brincos, pulseiras, etc.);
- Não serão tolerados atos de indisciplina para com os companheiros, adversários, treinadores e árbitros;
- Respeitarem sempre todas as pessoas que o rodeiem em qualquer atividade;
- Se forem suplentes no dia dos jogos, devem respeitar a decisão do treinador, apoiando os colegas e estarem prontos para entrar em jogo a qualquer momento.

NA ESCOLA

Os jogadores do **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES** devem ser, pelo seu comportamento, um exemplo a seguir pelos restantes alunos dos Estabelecimentos de Ensino que frequentam e por isso devem:

- Ser assíduos e pontuais, cumprindo os horários da Escola;
- Seguir as orientações dos professores/diretores de turma;
- Evitar faltar e caso tenham que o fazer, estas serem devidamente justificadas pelos jogadores e pelos Pais/Encarregados de Educação;
- Respeitar a integridade física e moral de todos os elementos da Escola;
- A falta de respeito a professores e/ou funcionários poderá originar a abertura de um processo disciplinar pelo Sport Clube Leiria e Marrazes;
- Manter sempre conservados e limpos os espaços utilizados das infraestruturas escolares, fazendo utilização correta dos mesmos;
- Conhecer as normas de funcionamento e o Regulamento Interno da Escola, cumprindo-os integralmente;
- Entregar aos Diretores da Equipa, no final de cada período, as avaliações escolares.

NOS TRANSPORTES

A utilização dos transportes do **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES** rege-se pelas seguintes normas:

- Respeito pelos horários definidos;
- Avisar o responsável em caso de alteração ou imprevisto;
- Tratar com correção os motoristas;
- Não comer e/ou beber nos transportes do clube;
- Manter o bom estado de conservação e limpeza das viaturas;
- Usar obrigatoriamente o cinto de segurança.

RECOMENDAÇÕES - INTEGRIDADE - APOSTAS E MATCH FIXING

O **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES** promoverá em colaboração com a F.P.F./A.F.L., ações de sensibilização sobre este tema e que terão como objetivo, a realização de medidas preventivas e dar a conhecer as normas necessárias para combater a manipulação de resultados.

Os Dirigentes, funcionários, colaboradores, auxiliares, treinadores, massagistas, fisioterapeutas, jogadores, e outros agentes não especificados do **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES** devem promover os princípios do **RESPEITO** e os valores da **INTEGRIDADE**, verdade, lealdade e correção e prevenir comportamentos antidesportivos, designadamente a corrupção e a combinação de jogos e resultados desportivos e por isso:

- Estão proibidos de aceitarem ou pedirem, promessa ou entrega, de vantagem patrimonial ou não patrimonial, para alterarem o decurso ou o resultado de um jogo e denunciarem quem o tentar fazer;

- Estão proibidos de fazer apostas desportivas, nomeadamente no futebol;
- Estão igualmente proibidos de utilizarem ou divulgarem de informação privilegiada suscetível de prejudicar a integridade de um jogo ou competição;

Os jogadores nunca devem combinar o resultado do jogo, denunciando quem o tentar fazer.

XV - NORMAS DE ACOMPANHAMENTO

MÉDICO-DESPORTIVO

O Departamento Médico do **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES** funciona para os jogadores e treinadores.

Para salvaguarda da saúde dos nossos jogadores, todas as situações de foro clínico devem ser comunicadas imediatamente ao Departamento para que possa definir o melhor caminho a seguir.

PROCEDIMENTOS NO CASO DE LESÃO:

❖ TREINOS

- Primeira avaliação será sempre feita pelo Fisioterapeuta/massagista de serviço.
- Os Diretores de equipa/treinadores encaminham o jogador para o Gabinete Médico ou o Fisioterapeuta/Massagista desloca-se ao local do treino.

❖ JOGOS:

- Jogos em casa e fora (escalões de Futebol Onze) terão sempre acompanhamento por parte de um Fisioterapeuta/Massagista, sendo que, este irá decidir qual o melhor procedimento a tomar em caso de lesão.

O **PLANO DE EMERGÊNCIA MÉDICA** bem como os **CONTATOS DE URGÊNCIA** definidos, estão expostos em vários locais das instalações desportivas do **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES** e constam nos anexos ao presente Manual.

ALIMENTAR

Sabendo-se que a alimentação é um fator de extrema importância quer no desenvolvimento quer no processo de preparação do exercício físico, o Departamento Médico do **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES** promoverá Ações que ajudarão os jogadores a “comer melhor” e a saberem escolher os alimentos adequados, tendo em consideração as necessidades, os objetivos e a situação sócio familiar de cada jogador.

O **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES** não disponibiliza, por regra, refeições aos seus jogadores. No entanto aconselha que os mesmos optem por uma alimentação saudável e variada correspondente às necessidades de cada um, tendo sempre como base a roda dos alimentos.

Contudo, nos dias dos jogos o clube dispõe:

- Reforço energético (ex.: fruta, marmelada, entre outras);
- Bebidas isotónicas;
- Reforço alimentar pós-competição (ex.: sandes, fruta, sumos, laticínios)

ALGUNS PRINCÍPIOS BÁSICOS:

- Fracionar as refeições ao longo do dia;
- Utilizar sempre o azeite como fonte de gordura quer para cozinhar quer para temperar;
- Evitar alimentos fritos, optar por grelhados, cozidos ou assados com pouca gordura;
- Evitar guloseimas, bolos de pastelaria e bebidas açucaradas;

- Comer devagar e mastigar bem os alimentos;
- Juntar os legumes como acompanhamento em vez de comer só arroz, massa ou batata;
- Beber água ao longo do dia na quantidade suficiente para se manter hidratado;
- Consumir leguminosas regularmente.

EXEMPLO DE PLANO ALIMENTAR:

Pequeno almoço

- 1 Copo de leite simples
- 1 Pão de mistura + 1 fatia de fiambre de aves

Meio da manhã

- 1 Punhado de frutos oleaginosos
- 1 Peça de fruta

Almoço

- Sopa de legumes
- Prato principal:
 - 150g de arroz de cenoura
 - 120g de frango
 - Salada de alface e tomate
- 1 Peça de fruta
- Água

Lanche da tarde

- 1 Iogurte de aromas líquido
- 1 Peça de fruta
- 1 Pão de mistura + 1 fatia de queijo magro

Jantar

- Sopa de legumes
- Prato principal:
 - 150g de batata doce cozida com brócolos
 - 120g de pescada

- 1 Peça de fruta
- Água

Ceia

- 1 Iogurte de aromas sólido
- 4 Bolachas do tipo “Maria”

ESCOLAR, PESSOAL E SOCIAL

O **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES** compromete-se com a formação desportiva, educativa e cívica dos seus jogadores e considera de extrema importância o papel do desporto e concretamente do futebol na formação académica do jogador e sua simbiose no desenvolvimento dos jovens.

O acompanhamento escolar é realizado pelos Diretores das equipas em estreita colaboração com os Coordenadores Técnicos e Treinadores, supervisionados pelo Responsável da Área de Acompanhamento Escolar, Pessoal e Social.

No final de cada período escolar todos os jogadores entregarão as suas avaliações escolares de modo a proceder-se a um levantamento do seu percurso e, se possível, relacionar o seu aproveitamento escolar com o seu desenvolvimento desportivo.

Contudo o acompanhamento escolar deve ser feito de forma o mais regular possível, em caso dos alunos/jogadores que manifestem maiores dificuldades.

O **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES** disponibiliza uma sala de estudo (localizada na sua Sede Social), devidamente equipada e com o material necessário a apoiar ao estudo das atividades escolares, apoio que será realizado em estreita ligação entre o Responsável da Área de Acompanhamento Escolar, Pessoal e Social e o encarregado de educação do jogador.

Em caso de insucesso escolar, avaliando primeiramente o contexto onde o jogador está inserido, o clube poderá sancionar o jogador, nomeadamente:

- Repreensão verbal;
- Não convocação a jogos (a definir com a Coordenação Técnica);
- Promover reuniões com o Diretor de Turma e com o encarregado de educação do jogador para tentar, em conjunto, ajudar o rendimento escolar do jogador;

Em sentido contrário, os jogadores cujo rendimento escolar seja exemplar, usufruirão de um conjunto de incentivos e reforços, nomeadamente prémios de mérito escolar-desportivo ou ofertas de brindes, de modo a premiar os jogadores pelo seu desempenho escolar, conforme Regulamento próprio.

Com o objetivo de promover as igualdades e oportunidades sociais e desportivas, que muitas vezes reduzem as possibilidades de sucesso das crianças e jovens com carência sócio-económicas, a Direção do **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES** abrirá, em cada época desportiva, um programa para atribuição de **BOLSAS SOCIAIS DESPORTIVAS**, cujas condições, requisitos de atribuição e termos de candidaturas serão objeto de regulamento próprio.

Poderão candidatar-se à **BOLSA SOCIAL DESPORTIVA** todos os pais/encarregados de educação que entenderem não reunirem condições sócio-económicas para fazer face aos encargos resultantes da prática desportiva dos seus filhos, nomeadamente no pagamento das mensalidades.

PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Os pais/encarregados de educação dos nossos jogadores têm um papel preponderante no processo de ensino/aprendizagem dos seus filhos e para que o mesmo decorra da melhor forma é essencial seguir as seguintes orientações:

- Transmitir aos filhos o sentido e a razão de ser do desporto, bem como os seus valores, na ótica da essência do ser humano e do que o desporto representa nas relações humanas, familiares e sociais;
- Respeitar as decisões desportivas dos árbitros, treinadores, dirigentes e demais agentes desportivos;
- Compreender e fazer compreender aos filhos a necessidade de, nas competições ou fora delas, praticarem os valores éticos;
- Informar os filhos sobre a problemática da luta contra a dopagem, nomeadamente nos deveres e direitos dos jovens praticantes desportivos e alertar os médicos que os assistem para o facto de os mesmos serem praticantes desportivos;
- Inculcar nos filhos o espírito de que a essência do desporto não está na atribuição e ostentação de títulos, mas sim na ideia de que a prática desportiva constitui um excelente contributo para a melhoria da saúde e formação cívica dos mesmos;
- Divulgar e valorizar, junto dos filhos, os bons exemplos ocorridos no desporto e na vida;
- Ter uma relação correta e cooperante com os pais e encarregados de educação dos outros praticantes;
- Respeitar todos os agentes do futebol, nomeadamente jogadores, treinadores, dirigentes, departamento médico e árbitros;
- Não proferir, sob qualquer forma, declarações depreciativas do mérito e do valor das demais associações ou clubes, bem como dos dirigentes, praticantes, treinadores, árbitros ou outros agentes desportivos;
- Cumprir os princípios gerais orientadores do Código de Conduta Desportiva, vertidos no Manual de Acolhimento e Boas Práticas do **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES**.

XVI - INFRAÇÕES E QUADRO DISCIPLINAR

JOGADORES

- Todos os jogadores devem justificar as suas faltas – treinos e jogos - e de preferência com a devida antecedência;
- Em caso de 50% de faltas injustificadas, o jogador não deverá ser convocado para o jogo;

- Um jogador que falte injustificadamente a um jogo, não será convocado para o próximo;
- Desavenças graves, situações de bullying e violência, falta de respeito e indisciplina para com os responsáveis, não cumprimento das normas internas e comportamentos incorretos para com os elementos internos ou externos ao Clube, bem como o desrespeito pelas Normas de Conduta, sanção a aplicar pela Comissão Disciplinar.

AS SANÇÕES A APLICAR SERÃO:

- Advertência;
- Repreensão;
- Suspensão e
- Exclusão

Aos infratores a quem sejam aplicadas as penas de suspensão e exclusão terão sempre direito a serem previamente ouvidos antes da aplicação da sanção.

PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Aos pais/encarregados de educação que incorram:

- Comportamento incorreto para com elementos internos ou externos ao clube;
- Não cumprimento das normas de conduta;
- Falta de respeito e indisciplina para com os Diretores e treinadores

AS SANÇÕES A APLICAR SERÃO:

- Advertência;
- Advertência ao filho sobre o comportamento do seu pai/encarregado de educação;
- Inibição da convocação do filho a jogos;
- Proibição de assistir a treinos e jogos;
- Suspensão.

Penas que serão aplicadas pela Comissão Disciplinar.

Aos infratores a quem sejam aplicadas as penas de Inibição de convocação, proibição de assistir a treinos/jogos e de suspensão, terão sempre direito a serem previamente ouvidos antes da aplicação da sanção.

Todas as situações não previstas neste Manual e que impliquem sanção disciplinar, serão analisadas pela Comissão Disciplinar, que delas dará conhecimento à Direção do **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES**.

A Composição da Comissão Disciplinar e as suas competências estão vertidas em Regulamento próprio, anexo ao presente Manual.

XVII - CASOS OMISSOS

Todos os agentes envolvidos no processo desportivo de formação do **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES** deverão ter conhecimento do presente **MANUAL DE ACOLHIMENTO E BOAS PRÁTICAS**, devendo assumir perante o mesmo, uma postura de observância, responsabilidade e compromisso.

O presente Manual poderá sofrer alterações pontuais a qualquer momento, de modo a melhorar o seu conteúdo ou a nele serem incorporados casos omissos que mereçam ser contemplados, sendo dado conhecimento prévio dos factos e das alterações produzidas, aos interessados e/ou implicados nas mesmas.

Todos os casos omissos serão da responsabilidade dos Departamentos de Futebol Juvenil e Futebol Formação, cabendo à Direção do **SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES** decidir sobre qualquer dúvida que surja na sua interpretação ou aplicação.

O presente Manual entra imediatamente em vigor.

ooooo00000oooo

Marrazes, 30 de Setembro de 2020

A Direção do Sport Clube Leiria e Marrazes

O Presidente da Direção



XVII - ANEXOS

- 01. Organograma da Comissão Disciplinar**
- 02. Contatos de Emergência**
- 03. Plano de Emergência e Evacuação Médica**
- 04. Evidência do Conhecimento do Manual de Acolhimento e Boas Práticas**



COMISSÃO DISCIPLINAR

COMPOSIÇÃO

Vice-Presidente

Director (1)

Coordenador
Técnico

Treinador (1)

Representante
dos pais (2)

- (1) - Diretor e treinador nomeado pelos restantes diretores e treinadores de cada Departamento.
- (2) - Nomeado pelos pais dos jogadores do respetivo Departamento

ATRIBUIÇÕES

- ❖ Analisar as ocorrências, consideradas graves, em jogos e treinos e outras que contrariem os princípios e orientações dos Departamentos de Futebol Juvenil e Formação do S.C.L. Marrazes, incluindo situações de bullying e violência.
- ❖ Analisar as condutas ético-desportivas, que sejam merecedoras de distinção, em jogos e treinos pelos árbitros, treinadores, dirigentes ou espetadores.

PENALIZAÇÕES

❖ AS PENAS A APLICAR SÃO:

1. Advertência
2. Suspensão a treinos
3. Suspensão a jogos
4. Expulsão

DISTINÇÕES

❖ AS DISTINÇÕES A CONCEDER SÃO:

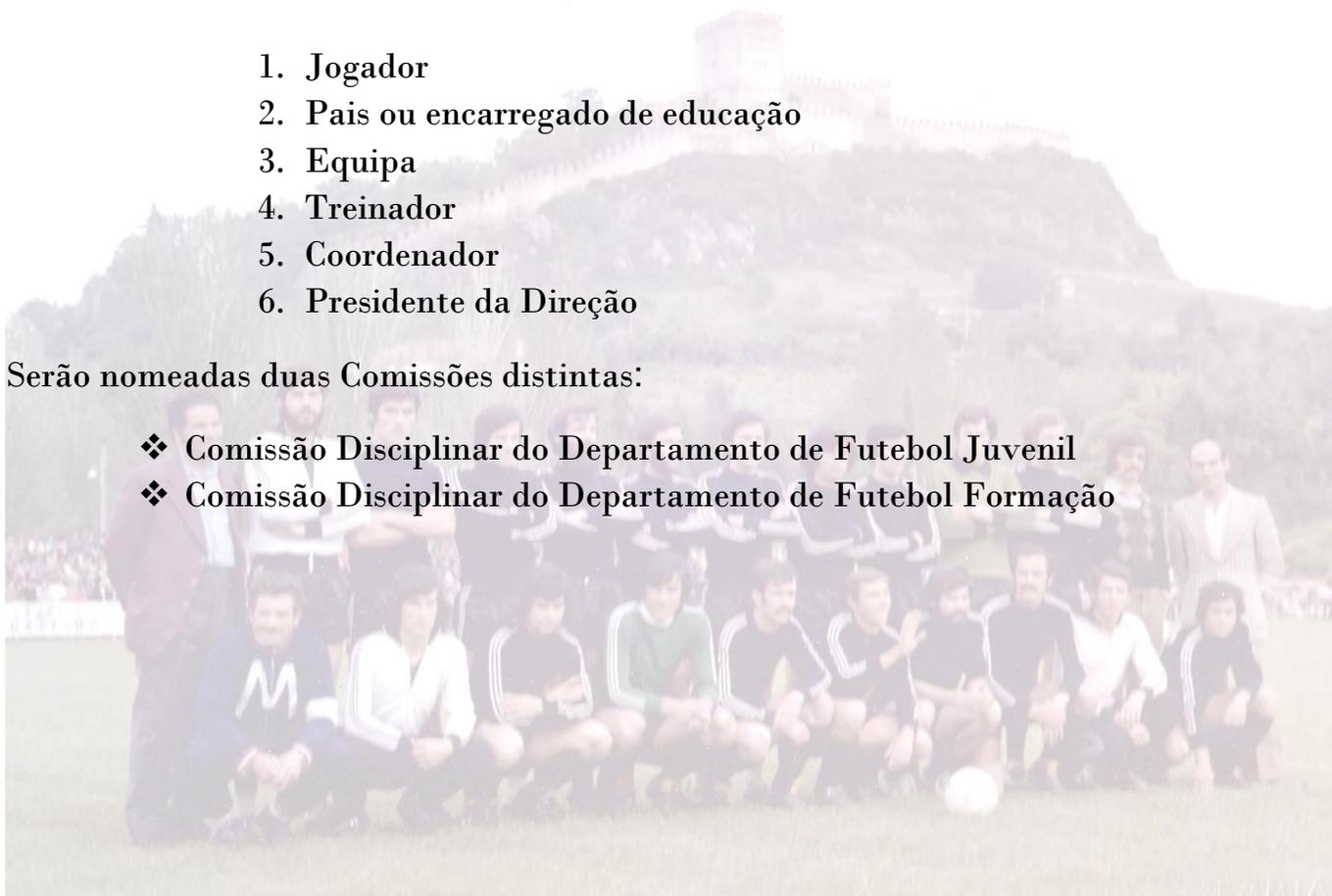
1. Menção Honrosa
2. Louvor
3. Prémio Fair-Play (placa e polo desportivo)

❖ DAS DECISÕES TOMADAS SERÃO INFORMADOS:

1. Jogador
2. Pais ou encarregado de educação
3. Equipa
4. Treinador
5. Coordenador
6. Presidente da Direção

Serão nomeadas duas Comissões distintas:

- ❖ Comissão Disciplinar do Departamento de Futebol Juvenil
- ❖ Comissão Disciplinar do Departamento de Futebol Formação





SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES



CONTACTOS DE EMERGÊNCIA

| | CONTACTO | ENTIDADE |
|---|--------------|-------------------------------------|
|  | 112 | NÚMERO DE EMERGÊNCIA NACIONAL |
|  | 117 | S.O.S. - INCÊNDIOS |
|  | 808 24 24 24 | SAÚDE 24 HORAS |
| | 808 250 143 | LINHA DE EMERGÊNCIA - INTOXICAÇÕES |
|  | 213 433 333 | CRIANÇA MALTRATADA |
| | 217 931 637 | S.O.S. - CRIANÇA |
|  | 244 849 700 | BOMBEIROS MUNICIPAIS DE LEIRIA |
|  | 244 882 015 | BOMB. VOLUNTÁRIOS LEIRIA (MARRAZES) |
|  | 244 817 000 | HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ |
|  | 244 819 300 | CENTRO HOSPITALAR S. FRANCISCO |
|  | 244 823 725 | CRUZ VERMELHA DE LEIRIA |
|  | 244 843 600 | P.S.P. - MARRAZES |
| | 244 859 859 | P.S.P. - LEIRIA |
|  | 244 830 150 | G.N.R. - LEIRIA |
|  | 244 860 400 | PROTECÇÃO CIVIL DE LEIRIA |
|  | 244 721 222 | FARMÁCIA DULCE CAÇADOR - MARRAZES |
| | 244 882 609 | FARMÁCIA LIS - REGO D'ÁGUA |
|  | 244 839 500 | CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA |
|  | 244 854 247 | JUNTA FREGUESIA MARRAZES E BAROSA |
|  | 118 | SERVIÇO DE INFORMAÇÕES |

PLANO DE EMERGÊNCIA E EVACUAÇÃO MÉDICA

EVENTO ADVERSO EM JOGO / TREINO

(Lesão traumática/Fratura/Paragem cardiorrespiratória)

AVALIAÇÃO NO LOCAL PELA EQUIPA MÉDICA DE SERVIÇO

(Fisioterapeuta/Massagista)

LESÕES NÃO EMERGENTES

(Contusões/Entorses/Roturas, etc.)

AVALIAÇÃO PELO DEPARTAMENTO-MÉDICO

TRATAMENTO NO DEP. MÉDICO

(NÃO URGENTE/EMERGENTE)

LESÕES TRAUMÁTICAS FRACTURAS

(Avaliação por fisioterapeuta ou massagista de serviço)

112

ESTABILIZAÇÃO DO ATLETA

(ATÉ À CHEGADA DOS MEIOS)

PARAGEM CARDIORRESPIRATÓRIA

(Avaliação por elemento com formação em SBV)

112

APLICAÇÃO DO SUPORTE

BÁSICO DE VIDA (a)

CONTACTO COM OS PAIS / ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO EM CASO DE NÃO ESTAREM PRESENTES

(ASSIM QUE O JOGADOR ESTIVER ESTABILIZADO, O DIRECTOR DA SUA EQUIPA É O RESPONSÁVEL PELO CONTACTO TELEFÓNICO E POR FORNECER TODA A INFORMAÇÃO)

(a) - Elementos do S.C.L.M. com o Curso de Suporte Básico de Vida com DAE; Bruno Clemente e Bruno Gomes (Veloso)

CONTACTOS ÚTEIS: Nº NACIONAL EMERGÊNCIA: 112 - P.S.P.: 244843600 - PROTECÇÃO CIVIL: 244859859 - INTOXICAÇÕES: 808250143

EVIDÊNCIAS DE DIVULGAÇÃO DO MANUAL

- (1) - TELEVISOR NO HALL DE ENTRADA QUE PASSA REPETIDAMENTE INFORMAÇÕES SOBRE O CLUBE, INCLUINDO O MANUAL DE ACOLHIMENTO E BOAS PRÁTICAS:
- (2) - EXPOSITOR COM A PRIMEIRA PÁGINA DO MANUAL, INFORMANDO QUE PODERÁ CONSULTAR O MESMO NA SECRETARIA DO CAMPO DA ALDEIA DO DESPORTO.
- (3) – COMPTOVATIVO CONVOCATÓRIA REUNIÃO PAIS ONDE FOI PARTILHADO MANUAL ACOLHIMENTO E BOAS PRÁTICAS



Fwd: Reunião de início da Época 2023/2024

Para SCLMarrazes

📎 Clique aqui para transferir imagens. Para ajudar a proteger a sua privacidade, o Outlook impediu a transferência automática de algumas imagens desta mensagem.

Exmos. Pais / Encarregados de Educação 3

Esperamos que se encontrem bem de saúde, assim como as vossas famílias.

A Direção do Sport Clube Leiria e Marrazes, convida todos os Pais e Encarregados de Educação dos atletas do Futebol Infantil/Futebol Formação (nascidos entre 2011 e 2019) para uma reunião a realizar na Sede do SCL Marrazes no próximo dia 5/09/2023 (3ª feira). Por questões logísticas, a reunião terá 2 horários, pelas 19:00 (para os atletas nascidos entre 2014 e 2019) e pelas 20:00 (para os atletas nascidos entre 2011 e 2013).

Na referida reunião serão prestados todos os esclarecimentos relacionados com a próxima Época Desportiva, nomeadamente apresentação da estrutura técnica, datas dos exames médicos, bem como outras informações importantes.

Na eventualidade de não poder estar presente, somos pelo presente a indicar a data do início e os dias de treino do seu educando.

Data de Início

13 de Setembro de 2023, às 18:45

Dias de Treino

4ª e 6ª sempre com início às 18:45

Com os melhores cumprimentos,

Departamento de Futebol Formação

Email: geral@sclmarrazes.pt

Telf: 244 101 727